



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2769**

**Ji-Paraná (RO), 5 de abril de 2018**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 05
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 05
EXTRATO PGM.....	PÁG. 05

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-938/2018

**Interessada:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Convênio

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 3095 de 23 de agosto de 2017, que autorizou o repasse em até 100% do valor da tarifa vigente do transporte coletivo urbano, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Interior de Rondônia - SETI, no valor total de **RS 76.000,00** (setenta e seis mil reais), referente ao mês de **abril**, custeando 100% do repasse, referente aos 20.000 (vinte mil) vales estudantis.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-2769/2018

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 228/PGM/PMJP/2018, proferido pela Procuradoria Geral do Município, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, a respeito da aquisição de material de consumo (material gráfico), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/07.**

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 012/CPL/PMJP/RO/2018, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **GRÁFICA EPA EIRELI - EPP**, que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública da solicitação de materiais/serviços 00488/2018, no valor de **RS 4.290,00** (quatro mil, duzentos e noventa reais).

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 20500/2012

**INTERESSADO (A):** João Pinheiro Filho

**ASSUNTO:** Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **João Pinheiro Filho**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-17576/2017

**INTERESSADA:** Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** Processo Punitivo

O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado contra a empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n. 05.458.908/0001-67 por descumprimento ao Contrato n. 092/PGM/PMJP/2015. Devidamente notificada, a empresa apresentou defesa escrita às fls.

117/119.

Às fls. 133/140, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnano ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

Este é o relatório do essencial.

Passo a Decisão.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **APLICO** a empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ n. 05.458.908/0001-67, as sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 092/PGM/PMJP/2015, ou seja, as penalidades do art. 87, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, sendo a seguinte penalidade:

**a)** impedimento por 06 (seis) meses de licitar e contratar com o Município de Ji-paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93;

Após a **PGM** notificar a empresa desta decisão, encaminhe-se os autos a **CPL** para realizar os lançamentos de estilo.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-3294/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Governo **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 822/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de abril de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 8942/GAB/PM/JP/2018

### DECRETOS

#### DECRETO N. 9160/GAB/PM/JP/2018 04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Leticia Oliveira Veloso, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Programa de Combate às Exclusões Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Leticia Oliveira Veloso**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Programa de Combate às Exclusões Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9161/GAB/PM/JP/2018 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, **Considerando** o teor do Memorando n. 046/SEMFAZ/PMJP/2018,

e **Considerando** o teor do Memorando n. 028/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **RS 22.000,00** (vinte e dois mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02                   PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
Ficha: 931 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin.   22.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02                   PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
Ficha: 948 27.812.0012.2039.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv.   -22.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 9162/GAB/PM/JP/2018 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

**Considerando** o teor do Memorando n. 0124/SEMFAZ/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n. 028/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica remanejado o montante de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02                   PODER EXECUTIVO  
02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
Ficha: 745 15.122.0001.2049.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin.   40.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02                   PODER EXECUTIVO  
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ficha: 75 04.122.0001.2045.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin.   -15.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL: 02                   PODER EXECUTIVO  
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
Ficha: 121 04.122.0001.2078.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin.   -25.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
**Art. 2º** O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9163/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Maíny Aparecida Sartori de Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Monitoramento da Lagoa dos Buritis, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maíny Aparecida Sartori de Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Monitoramento da Lagoa dos Buritis**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9164/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia João Lopes Francisco, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Emissão de Títulos e Documentos, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **João Lopes Francisco**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Emissão de Títulos e Documentos**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9165/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Amanda Cristina Francisco Nobre, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Amanda Cristina Francisco Nobre**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Desenho Técnico**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9166/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Exonera Onildo Fernandes dos Santos Junior, do cargo em comissão de Controlador de Cadastro e Transferência Imobiliária, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Onildo Fernandes dos Santos Junior**, do cargo em comissão de **Controlador de Cadastro e Transferência Imobiliária**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9167/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Exonera Mario Leonardo Martin Rodriguez, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Mario Leonardo Martin Rodriguez**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9168/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Monica Patricia Leão de Alencar, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Monica Patricia Leão de Alencar**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9169/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Carla Cristina Garcia Pimentel, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Carla Cristina Garcia Pimentel**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9170/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Declara de interesse social, área de terras urbano popularmente conhecida como Jardim Nova Florida, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a ocupação irregular de área de terras urbano popularmente conhecida como Jardim Nova Florida;

**Considerando** que no referido local, diversas famílias se instalaram com o ânimo de ali permanecerem definitivamente, em face das edificações existentes, muito embora sem a devida aprovação do loteamento pelo Município, e

**Considerando** que a referida região, não é atendida por serviços básicos, tais como: rede de energia elétrica, dentre outros,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de interesse social a área de terras urbano popularmente conhecida como Jardim Nova Florida, com as seguintes delimitações: inicia-se na Rodovia BR 364, seguindo a direita até a Rua Belo Horizonte, seguindo a direita até a Rua Colorado do Oeste, seguindo a esquerda até a Rua do Profeta, seguindo a direita até a Rua Santa Clara, seguindo a esquerda até a Rua do Progresso, seguindo a direita até a Rua Tarauacá, seguindo a esquerda até a Rua Passos, seguindo a direita até a Rua 10, seguindo a esquerda até a Rua Amazonas, seguindo a direita até a Rua Feijó, seguindo a esquerda até a Rua Dr. Osvaldo, seguindo a esquerda até o limite de área particular APP (área de proteção permanente) até encontrar com Avenida Nazaré, seguindo a esquerda até o ponto inicial da Rodovia Br 364.

**Art. 2º** A presente declaração de interesse social, se dá exclusivamente, para implantação de rede de distribuição de água tratada por parte da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, na área indicada no artigo 1º.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
Secretaria Municipal de Educação

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



**DECRETO N. 9171/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Aleyr Francisco Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Fiscalização e Licenciamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Aleyr Francisco Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Fiscalização e Licenciamento**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9172/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Maria do Carmo Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria do Carmo Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9173/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Ermogenio dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Ermogenio dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9174/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Geraldo Amante Neto, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção Administrativa do Fundo Municipal do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Geraldo Amante Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção Administrativa do Fundo Municipal do CMDCA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9175/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia José Lucio de Souza Neto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Controle de Veículos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 430/SEMOSP/2018, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **José Lucio de Souza Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Controle de Veículos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9176/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia José Josiel dos Santos Alves, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **José Josiel dos Santos Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Veículos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9177/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Luciana Costa, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção de Mudas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciana Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9178/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Gilcélio Conceição Schautz, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área de Reportagens Fotográficas, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Gilcélio Conceição Schautz**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Área de Reportagens Fotográficas**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9179/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Luciana Melo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Jardinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciana Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Jardinagem** da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9180/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Eugenia Roberta Tiburço de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Cadastro de Fornecedores, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Eugenia Roberta Tiburço de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Expediente e Cadastro de Fornecedores**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9181/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Marcelo Wilson Cassiano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcelo Wilson Cassiano da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transportes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9182/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Heloisa Lopes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Heloisa Lopes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Inspeção Municipal**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9183/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Exonera Edvaldo Nunes da Silva, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício n. 094/FCJP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Edvaldo Nunes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9184/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

Defere o pagamento de incentivo pelo desenvolvimento de atividades na área de saúde à Nutricionista Cácia Cândida Gomes da Silva, integrante do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a sanção da Lei Municipal n. 2634, de 17 de abril de 2014, que autoriza o pagamento de incentivo pelo desenvolvimento de atividades na área de saúde aos profissionais que atuam nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF,

**Considerando** o teor do Memorando nº 28/ESF/2018, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica deferido o pagamento de incentivo pelo desenvolvimento de atividades na área de saúde à Nutricionista **Cácia Cândida Gomes da Silva**, no valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9185/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual deverá funcionar uma Casa Abrigo, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a necessidade do funcionamento de uma casa abrigo, para dar assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar,

**Considerando** a necessidade do espaço amplo, boa localização e fácil acesso aos usuários, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-4543/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social no qual deverá funcionar uma casa abrigo, para dar assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** – Adelpo Apolinário da Silva;
- II** – Lidiane Tanazildo da Costa;
- III** – Maria Sônia Grande Reigota Ferreira;
- IV** – Leidiana Silva de Souza.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o funcionamento da casa abrigo, visando dar assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

**Art. 3º** A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica.

**Art. 4º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9186/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

**Altera a tipologia do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia, estabelecida pelo Decreto n. 3703, de 22 de outubro de 2014.**

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício nº 149/18/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica alterada a tipologia do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antonia de “Escola Urbana Núcleo 2” para “Escola Urbana Núcleo 3”.

**Art. 2º** Em decorrência da alteração ora realizada, os incisos II e III do artigo 1º do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014 para a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º (...).*

(...)

II. Escola Urbana Núcleo 2:

- a) Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias;
  - b) Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves;
  - c) (excluído);
  - d) Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes;
  - e) (excluído);
  - f) Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus.
- (...)

III. Escola Urbana Núcleo 3:

- a) Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza;
  - b) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella;
  - c) Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros;
  - d) Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia.
- (...)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9187/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Lourival do Nascimento Matos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Lourival do Nascimento Matos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9188/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Alexandra Roque dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Alexandra Roque dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9189/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

Exonera Diretor, Vice-Diretor e Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antonia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Decreto n. 9186/GAB/PM/JP/2018,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam exonerados das funções gratificadas de Diretora, Vice-Diretora e Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antonia, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 2” os ocupantes a seguir nominados:

- I** – Ivonete Cella – Diretora;
- II** – Claudimar Dutra Vial Gonçalves – Vice-Diretora;
- III** – Dinário Pereira Júnior – Secretário.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9190/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Ivonete Cella para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 149/18/GAB/SEMED, e **Considerando** o teor do Decreto nº 9186/GAB/PM/JP/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Ivonete Cella** para ocupar a função gratificada de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Professora Maria Antônia**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 3”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9191/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Claudimar Dutra Vial Gonçalves, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício nº 149/18/GAB/SEMED, e **Considerando** o teor do Decreto nº 9186/GAB/PM/JP/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Claudimar Dutra Vial Gonçalves**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Professora Maria Antônia**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 3”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9192/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Dinário Pereira Júnior, para ocupar a função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 149/18/GAB/SEMED, e **Considerando** o teor do Decreto nº 9186/GAB/PM/JP/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Dinário Pereira Júnior**, para ocupar a função gratificada de **Secretário** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Professora Maria Antônia**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 3”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9193/GAB/PM/JP/2018**

04 DE ABRIL DE 2018

Substitui membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeado pelo Decreto nº 6031/GAB/PM/JP/2016, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 070/18/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Priscila Midiã Martins Nascimento** como membro titular na Representação do Poder Executivo, junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, em substituição a senhora **Inês da Silva Primo**.

**Art. 2º** Fica nomeada **Alessandra Daniella Martins Gomes** como membro suplente na Representação do Poder Executivo, junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, em substituição a senhora **Jaqueline de Jesus Keri**.

**Art. 3º** Fica nomeado **Thiago Ferreira dos Santos** como membro suplente na Representação do Poder Executivo, junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, em substituição ao senhor **José**

**Antônio Cisconetto.**

**Art. 4º** Fica nomeada **Cintya Farias Carlos** como membro titular na Representação do Poder Legislativo, junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, em substituição a senhora **Selma Dias Ferreira Campos**.

**Art. 5º** Em decorrência das substituições ora procedidas o Conselho Municipal de Previdência passa a atuar com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **Titular:** Priscila Midia Martins Nascimento;  
b) **Suplente:** Alessandra Daniella Martins Gomes;  
c) **Titular:** Sonete Diogo Pereira;

d) **Suplente:** Thiago Ferreira dos Santos.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) **Titular:** Cintya Farias Carlos;  
b) **Suplente:** Fânia Silva Livramento.

III – Representantes dos Servidores Ativos:

- a) **Titular:** Jonath de França e Castro;  
b) **Suplente:** Vera Lúcia Lucena Ribeiro;  
c) **Titular:** Valcir de Souza;

d) **Suplente:** Almir do Nascimento Soares.

IV – Representantes dos servidores inativos e/ou pensionistas:

- a) **Titular:** Brasília Amaro dos Santos;  
b) **Suplente:** Jovina Soares de Araújo.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9194/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração no Decreto 2121, de 10 de outubro de 2013, que nomeia o Comitê de Investimento dos recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 020/FPS/2018, e **Considerando** solicitação do Controlador-Geral do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Sidnei Silva dos Anjos**, como membro do Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social na Representação da Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao senhor **Denis Ricardo dos Santos**.

**Art. 2º** Fica nomeado **Denis Ricardo dos Santos**, como membro do Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social na Representação do Fundo Municipal de Previdência, em substituição ao senhor **Evandro Cordeiro Muniz**.

**Art. 3º** Fica nomeada **Alessandra Daniella Martins Gomes**, como membro do Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social na Representação do Conselho Municipal de Previdência, em substituição a senhora **Maria da Penha dos Santos**.

**Art. 4º** Fica nomeado **Silas Rosalino de Queiroz**, como membro do Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social na Representação da Procuradoria-Geral do Município, em substituição a senhora **Leni Matias**.

**Art. 5º** Em decorrência das substituições ora procedidas o Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, passa a atuar com a seguinte composição, alterando os incisos I, II, III e V, do artigo 1º do Decreto nº 2121, de 10 de outubro de 2013:

**Art. 1º (...)**

**I – Denis Ricardo dos Santos – Fundo Municipal de Previdência;**

**II – Sidnei Silva dos Anjos – Secretaria Municipal de Administração;**

**III – Silas Rosalino de Queiroz – Procuradoria-Geral do Município;**

**IV – Rose de Oliveira Nascimento Luna – Setor de Contabilidade do FPS;**

**V – Alessandra Daniella Martins Gomes – Conselho Municipal de Previdência.**

(...)

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 9195/GAB/PM/JP/2018**  
04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Verônica Costa Bastos, para ocupar do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Saneamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Verônica Costa Bastos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Saneamento Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00020/2018

Às 13:38 horas do dia 02 de abril de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14728/17, RESULTADO POR FORNECEDOR: Pregão nº 00020/2018; 17.878.902/0001-28 – DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; Valor Global da Ata: R\$ 11.190,8000

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00022/2018 (SRP)

Às 13:37 horas do dia 02 de abril de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15935/17, RESULTADO POR FORNECEDOR: Pregão nº 00022/2018; 84.751.411/000451 - R JOSE DA SILVA & CIA LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 135.180,0000

## PEDIDO DE LICENÇA

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/04/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, localizado na Rua Wenceslau Braz; Rua Triângulo Mineiro; Rua Ranieri Mazilli E Rua Carlos Luz em Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 03 de abril de 2018

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO PGM

MÊS DE ABRIL DE 2018

**EXTRATO DO TERMO Nº001/PGM/PMJP/20188**  
**TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº001/PGM/PMJP/20188**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** GEZER LIMA DE SOUZA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-16175/2017 (PGM). **OBJETO:** Demanda judicial tombada sob o nº 7008451-95.2017.8.22.0005 perante o juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, RO, e visa indenizar o lote urbano nº 09 da quadra 202 setor 05.01. **VALOR:** R\$ 56.409,86 (cinquenta e seis mil. Quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 48.163,50 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) relativos ao lote e R\$ 8.246,36 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) relativos à edificação. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Reserva Orçamentária nº 357. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 05 de abril de 2018.

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procurador-Geral do Município-Interino  
Decreto n. 8132/GAB/PM/JP/2017

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos  
SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

